



PORTARIA Nº 162/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. **GABRIELLE MOREIRA BARBOSA**, para substituir, interinamente, o empregado público, **LEONARDO JOSÉ ARAÚJO BOTELHO**, no emprego público comissionado de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento temporário, por ocupação interina de emprego público comissionado.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de junho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618